

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2017

- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----
- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos -----
- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Maria Fernandes -----
- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezoito de abril.-----
- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Dr.ª Madalena Silva, Eng.º João Tiago Henriques, Dr.ª Ângela Tomás, Dr. Luís Coimbra, João Gonçalves, Nelson Maltez de Figueiredo e Rui Filipe Coelho, presidentes da Junta de Freguesia da Freixiosa e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----
- Justificaram as faltas os senhores: Dr.ª Madalena Silva, Eng.º João Tiago Henriques, João Gonçalves e Rui Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato. -----
- Nos termos do artigo 18º, n.º 1, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da Junta de Freguesia de Alcafache, senhor Nelson Almeida, fez-se substituir na presente sessão da Assembleia Municipal pelo tesoureiro, senhor Carlos Manuel Albuquerque Oliveira. -----
- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, Dr. Frederico Assunção e Dr. Joaquim Lúcio Messias. -----
- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e sete de fevereiro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. -----
- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mencionada, de referir os senhores: Dr.^a Maria do Céu Sousa, Dr. Jaime Pinto, Dr. Sobral Abrantes e Rui Vaz. -----

---- Procedeu-se ainda à votação da ata da sessão extraordinária, de vinte e três de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir os senhores: Dr. Rui Costa, Manuel Domingos e Jorge Coelho, presidentes da Junta de Freguesia de Quintela de Azurara e São João da Fresta, respetivamente. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Tomou a palavra a senhora Dr.^a *Cristina Matos* para propor um voto de pesar pelo falecimento, no dia três do corrente, do senhor Eng.º António José Pau Preto, entre outros, benemérito da Biblioteca Municipal de Mangualde, o qual foi aprovado por unanimidade.--

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* tomou a palavra para pedir a justificação de falta do senhor João Gonçalves, que foi aceite.-----

-----Disse também que sendo hoje o dia vinte seis de abril, recuando na história, o primeiro dia de liberdade do país, a instauração do regime democrático foi relevante para o país, a democracia não era um regime perfeito, mas entre todos os regimes certamente que era o melhor que havia. Permite que nos expressemos, que discordemos, que possamos estar numa Assembleia Municipal com posições diferentes, mas que continuemos a ser amigos fora daqui, e que haja liberdade individual para expressar as nossas opiniões. -----

-----Relativamente a uma deliberação tomada pela Câmara Municipal de Mangualde em 16/3/2017, no que se refere à firma Ibergran – Indústria de Exploração e Transformação de Granitos Lda., em Mangualde, sob proposta do senhor vereador João Lopes, que os processos relativos à falta de pagamento da publicidade de 2005 a 2016 iriam ser anulados, com o fundamento num pedido de informação ao advogado desta empresa que transmitiu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que esta tinha sido sujeita a um Plano Especial de Recuperação e que o prazo para comunicação das dívidas tinha terminado em 22/1/2017, e para a impugnação da lista em 7/2/2017. Com esta informação do jurista entendeu a Câmara Municipal de Mangualde, e mal, que caducavam os processos. A Lei não diz isso, no Código Especial de Recuperação de Empresas, no artigo 17º, n.º 6, alínea f), diz que “*a decisão do juiz vincula os credores mesmo que não hajam participado nas negociações*”. A decisão do plano de recuperação vinculava a Câmara Municipal de Mangualde, a dívida não desaparecia, era paga nos termos e condições constantes do plano especial de recuperação. A dívida da Câmara Municipal não podia ser perdoada, ficava sujeita às condições P.E.R. -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes sugeriu que fosse pedido um parecer jurídico e que fosse revogada a deliberação, pois esta decisão era suscetível de responsabilidade financeira pessoal de todos os membros do executivo que tomaram esta decisão. -----

-----Outro assunto que queria expor era sobre a notícia que leu no Jornal do Centro, do dia 17/2/2017, que se refere entre outras, à Câmara Municipal de Mangualde, mas pela negativa, quanto ao índice de transparência municipal, que era recolhido com base em setenta e dois pontos do site do município e que expressava o seguinte: “*Mangualde foi o concelho que mais desceu no ranking, em 2015 ocupava a posição 145, e em 2016 caiu para a posição 226*”. No distrito de Viseu este município ocupava a última posição a nível de descida do ranking, ninguém tinha descido mais. A nível do índice das vinte e quatro Câmaras Municipais do distrito, Mangualde estava no 16º lugar, e dizia na mesma notícia que os motivos se referiam à disponibilização sobre as contratações públicas, não havia quase nenhuma informação no site. A transparência municipal era a divulgação para os munícipes daquilo que era feito. -----

-----Questionava a Câmara Municipal sobre se já tinha tomado alguma posição, medida, no sentido de a nível da transparência e informação aos munícipes passar a ser dada e a constar no site e quais eram as medidas concretas que pensavam tomar para que no próximo ano se possa recuperar alguns lugares perdidos a nível nacional. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* questionou, relativamente aos cursos de bordados de Tibaldinho, como era que estes funcionavam, se eram financiados pela Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, se eram realizados em parceria e com quem, sabendo que a CEARTE também fazia parte, se eram cursos de curta duração, gostaria de saber o funcionamento deste tipo de cursos. -----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, respondeu ao senhor Dr. Sobral Abrantes dizendo que ainda não o tinha ouvido, nos anos anteriores, a falar deste índice, e este era elaborado com dados enviados pelas próprias autarquias, já foi feito o contraditório desta matéria, mas não havia ainda resposta, no site da Câmara Municipal havia um link para o portal da contratação pública. Estava cansado das insinuações e esta Câmara Municipal fazia tudo com transparência, baseada e fundamentada no interesse público.-----

-----Quanto à questão Ibergran o senhor vice-presidente iria pronunciar-se. -----

-----A questão dos cursos, levantada pela senhora Dr.^a Patrícia Fernandes, a senhora vereadora Dr.^a Maria José iria responder. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.^o *Joaquim Patrício* disse que os serviços jurídicos da Câmara Municipal iriam-se pronunciar sobre a questão, no entanto havia um Regulamento específico para publicidade, e quanto ao P.E.R., quando as empresas entram neste plano têm as dívidas registadas, não havia perdão da dívida. Nestes casos da publicidade, o particular era notificado para efetuar o pagamento, caso não o faça era aconselhado a retirá-la, havia situações pontuais em que as pessoas retiram outras não. Neste caso concreto e de acordo com a informação do proprietário, como estava em P.E.R., toda a dívida foi mencionada no plano e a da Câmara Municipal de Mangualde não constava, de qualquer forma, e no que se refere ao perdão da dívida, que não parece o caso, o gabinete jurídico da autarquia faria a eventual análise.-----

-----Ainda no diz respeito aos ajustes diretos, só quem não conhecia a contratação pública e o respetivo Código é que podia, eventualmente, associar a falta de transparência, havia uma plataforma específica onde tudo o que era contrato público, ajuste direto, estava visível. Seguidamente descreveu todos os passos, artigo a artigo, do código de contratação pública, para se operacionalizar um procedimento de ajuste direto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora vereadora Dr.^a *Maria José Coelho* explicou que existe uma parceria com o CEARTE há bastantes anos e no pelouro da ação social, no âmbito da rede social e do plano de ação do mesmo, decorrem cursos de formação modelar, de vinte e cinco e cinquenta horas, de curta duração, para pessoas desempregadas. Estes cursos têm sido fantásticos porque permitem, independente dos cursos, aumentarem as suas competências pessoais e, casos de sucesso, serem empreendedoras e criarem o seu próprio emprego. -----

-----No que concerne aos “Bordados de Tibaldinho” a situação é a mesma. Estes cursos já funcionam há imensos anos, em parceria com a Junta de Freguesia de Alcafache e da Banda Filarmónica de Tibaldinho que cede o espaço, a luz e criaram mecanismos e boas condições para que se desenvolva o curso nas melhores condições possíveis. Estes cursos têm sido uma mais-valia e a prova traduz-se na certificação do Bordado de Tibaldinho. Existem outras formações como por exemplo a de costura, arranjos florais e de culinária em que as pessoas envolvidas são incentivadas a criar o seu próprio emprego. -----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Inventário e Cadastro Patrimonial dos Bens e Direitos por Classificação Patrimonial até ao ano de 2016**” - Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a bancada da coligação P.S.D/C.D.S. acreditava que estes documentos estavam corretos, mas tinha que fazer uma sugestão, quando o senhor revisor oficial de contas (ROC) fazia uma reserva às contas porque dizia que relativamente aos imóveis do domínio público afetos ao município não existia a garantia de que as demonstrações financeiras refletissem a universalidade dos bens, tanto em quantidade como em valor, sugeria que se questionasse o senhor ROC para que diga o que era preciso fazer para que a reserva não constasse mais dos documentos.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que o inventário estava em atualização permanente e que havia imóveis que estavam em avaliação como era o caso das casas do Bairro da Sr.^a do Castelo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Prestação de Contas/Gerência Municipal 2016**”

- Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* que questionou o senhor presidente da Câmara Municipal quanto às dívidas a terceiros: a dívida à empresa Advanced Green - Engenharia Natural e Urbana Ld.^a, de 96000,00€ (noventa e seis mil euros), a que se referia, e que serviços prestaram; a dívida aos serviços municipalizados de Viseu de 43170,00€ (quarenta e três mil cento e setenta euros), a que se reportava, e também a dívida à Associação dos Municípios do Planalto Beirão, de 91161,00€ (noventa e um mil cento e sessenta e um mil euros), a que se devia. Gostaria de saber o porquê de no início do ano de 2016 estas rubricas estarem a zero e no final do mesmo ano estarem em dívida cerca de 140000,00€ (cento e quarenta mil euros). -----

-----Questionava também sobre quais os motivos técnicos para justificar, somando a dívida a curto, médio e longo prazos, que houvesse um valor em dívida de 10095231,00€ (dez milhões, noventa e cinco mil duzentos e trinta e um euros). Noutra página do documento existia outro valor total da dívida que era de 9816856,70€ (nove milhões, oitocentos e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos). No parecer do ROC estava escrito outro valor da dívida também diferente dos outros, 9805000,00€ (nove milhões oitocentos e cinco mil euros), qual era justificação para a diferença dos valores descritos. -----

-----Interveio o senhor Dr. *João Azevedo* para explicar que relativamente à primeira questão do senhor Dr. Sobral Abrantes, a empresa Advanced Green estava a elaborar os projetos do PEDU. -----

-----A questão da dívida, o valor de 9816856,70€ (nove milhões, oitocentos e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos) refletia a boa gestão municipal e incluía as participadas, se estas não estivessem incluídas a dívida era mais baixa. Se existe diferença de valores o executivo iria questionar o ROC e o chefe de divisão financeira para explicarem a situação, sendo que as contas estavam devidamente certificadas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que não tinha ficado esclarecido quanto ao valor da dívida, a soma dos valores dava-lhe 10095000,00€ (dez milhões e noventa e cinco mil euros), e porque o documento não tinha rigor técnico a bancada da coligação iria votar contra.-----

-----As contas, sendo esta a última Assembleia Municipal relevante deste mandato, e nos últimos oito anos, o senhor presidente da Câmara Municipal nunca teve a disponibilidade nem a vontade de ter outro voto que não fosse o voto contra da oposição, porque quando se elaborava um orçamento pedia-se a colaboração dos vereadores e dos deputados municipais, era o que faziam as outras câmaras municipais, mas o senhor Dr. João Azevedo nunca quis ouvir ninguém, fecha-se naqueles que o apoiam e não quer ouvir outras sugestões, porque se o fizesse a oposição podia ter outra postura. Se o senhor presidente da Câmara Municipal algum dia quisesse ouvir alguém que não a si próprio ou os que o apoiam, a questão seria diferente, e muitos municípios já o fizeram. Quando ele era vereador, o senhor Dr. João Azevedo nunca solicitou uma reunião aos vereadores da oposição para elaborarem o plano de atividades e o orçamento, e eles solicitaram, e por isso a bancada da oposição nunca poderia ter outra postura que não seja a crítica com abstenção ou voto contra.-----

-----A dívida não se sabia qual era realmente o valor, mas certamente que o ROC e o chefe de divisão da Câmara Municipal nos iriam esclarecer.-----

-----Quanto à execução orçamental, esta também não foi brilhante, no PPI podia verificar-se que este foi o pior ano de todos.-----

-----Ainda relativamente à dívida, reconhecia que esta tinha diminuído, o caminho para tal é que não tinha sido o correto, porque havia diversas formas de a diminuir, havia uma gestão rigorosa decorrente da reestruturação da Câmara Municipal e uma nova política de gestão. Se o senhor presidente da Câmara Municipal verificasse os valores do IMI do ano passado percebia que desde 2011 e até 2016 foi cobrado aos mangualdenses mais de 4337000,00€ (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil euros), pelo que diminuir a dívida aumentando os impostos era fácil. Pagava-se mais do dobro de IMI agora do que quando o senhor presidente da Câmara Municipal formou executivo, Mangualde estava no topo da frente dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municípios que cobravam mais taxa de imposto. Foi prometido que quando houvesse um aumento substancial desta cobrança que se diminuía este imposto e não foi o que se viu. ----

-----Outro fator que fez diminuir a dívida foi a diminuição do investimento, não foi feita obra nem houve investimento. -----

-----Os ajustes diretos eram a forma menos eficiente e que menos dinheiro poupava à Câmara Municipal, tinham um limite de 75000,00€ (setenta e cinco mil euros) embora esse aspeto fosse contornado. Os ajustes diretos não eram ilegais e também não eram obrigatórios, dever-se-iam adotar as medidas mais eficientes para a Câmara Municipal, e esta não o era.-----

-----Relativamente à obra que o senhor Dr. João Azevedo diz que foi feita, na página 56 deste documento podia verificar-se que o corte que foi feito nas obras, ou seja, o grau de execução das mesmas e o aumento do IMI levaram à diminuição da dívida. A empresa que ia fazer obra em Mangualde era a que ia construir a Barragem de Girabolhos.-----

-----Tudo o que era investimento em vias de comunicação teve um corte e por isso podia-se constatar que a situação dos municípios vizinhos, nesta área, era muito melhor que a de Mangualde.-----

-----Considerando os valores apresentados neste documento, e a forma como foram atingidos, considerando a postura “autista” do senhor presidente da Câmara Municipal, pois quem não ouvia ninguém não podia ter outra coisa senão o voto contra a esta prestação de contas. Esperava que no futuro fosse possível reverter esta situação, e com outro presidente de Câmara Municipal fossem ouvidos os membros da oposição, sejam todos englobados na discussão e que aconteça como acontece em muitas outras câmaras municipais vizinhas em que havia orçamentos, PPI e prestação de contas aprovados por unanimidade, independentemente da cor do partido político. -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes referiu ainda que apesar de se dizer que a situação financeira da Câmara Municipal de Mangualde melhorou significativamente, nunca foram repostos os cortes nas verbas que eram transferidas para as juntas de freguesia do concelho e já era tempo de o fazerem, talvez no próximo PPI devesse ser alterada esta situação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Dr. *Marco Almeida* lembrou ao senhor Dr. Sobral Abrantes de que ele fazia parte de um partido político que tinha tido um executivo nesta Câmara Municipal durante doze anos, que endividou os mangualdenses, pelo que não podia falar em gestão rigorosa. Também não podia dizer que esta Câmara Municipal não tinha feito obra e que os mangualdenses hoje não viviam melhor do que viviam no passado, até porque pagavam menos taxa de IMI, e a dívida foi reduzida para cerca de 9816856,70 (nove milhões, oitocentos e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos). -----

-----Relativamente às aquisições de serviços elas representavam um grande investimento para o concelho, porque os cerca de 18000000,00€ (dezoito milhões de euros) já aprovados no âmbito de fundos comunitários representavam a obra que este executivo estava a fazer. -

-----A bancada do P.S.D./C.D.S. deveria votar favoravelmente este ponto porque não era uma questão política, dever-se-iam defender os interesses dos mangualdenses e não os partidos políticos. -----

-----Ao senhor presidente da Câmara Municipal e ao executivo restava-lhe felicitá-los pelos dados que apresentaram e agradecer-lhes em nome da bancada do P.S., todo o trabalho que têm desenvolvido. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse ao senhor Dr. Sobral Abrantes que o seu partido esteve doze anos no executivo para decidirem o que quisessem. Tinha sido vereador durante oito anos e também ele nunca participou na elaboração de um orçamento ou PPI ou outro documento. -----

-----O IMI nesta autarquia aumentou devido à reavaliação dos edifícios e perdeu em transferências do estado. Nos custos dos seguros, foram diminuídos, entre outras compras que foram feitas, pelo que seria impossível, se não houvesse uma gestão rigorosa, baixar a dívida desta Câmara Municipal. -----

-----A execução do orçamento estava na média dos 85%, o PPI em 61%. As obras e a empresa Endesa, tinha sido ele próprio a liderar as negociações. Em Almeidinha estava a começar uma obra de cerca de 300000,00€ (trezentos mil euros) com dinheiro da tesouraria do município para colocar esgotos, água e alcatrão. No PEDU, o segundo maior da região centro, per capita, era um investimento de 6000000,00€ (seis milhões de euros) do FEDER,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais o capital da Câmara Municipal de Mangualde. Sobre as Etar também iria existir excelentes novidades, havia um acordo de cerca de 1500000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros). A obra fazia-se quando havia condições para tal e não colocar em causa as contas do município. -----

-----Foram definidos uma estratégia e um programa de governo, fez-se tudo da melhor maneira e a prova estava à vista, baixou-se a dívida, o IMI não resolveu o problema, foi uma receita do município, mas que também foi contrariada com as perdas de receita nas transferências do estado, e outras receitas correntes. Não foi este executivo que teve congelados cerca de 50000,00€ (cinquenta mil euros) pelo Estado, por mês, pelo mau comportamento financeiro, e que, entretanto, foi recuperado, e nem foi este executivo que fez a dívida que depois teve de negociar com o Estado para a resolver. Havia um caminho definido que iria continuar a ser feito e o povo determinava quem ia liderar nos próximos anos a Câmara Municipal de Mangualde. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* disse que entendia bem o trabalho que foi feito por este executivo na redução da dívida. Afirmou que lhe parecia muito difícil que, em tão curto espaço de tempo, se pudesse quebrar a barreira dos cem milhões de euros, colocando a dívida atual ao nível da existente em 2004. Afirmou ainda que estamos hoje muito distantes do ponto de partida, num sentido muito positivo. Por isso, em seu nome pessoal, expressava o seu agradecimento ao trabalho deste executivo, de toda a sua equipa e de todos os técnicos da autarquia. Ninguém sozinho chegaria a este resultado que era para benefício de todos nós, de todos os mangualdenses. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor e seis votos contra da bancada do PSD/CDS. -----

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017/Plano Plurianual de Investimentos**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* propôs que o ponto quarto e quinto fossem comentados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que no passado esta Assembleia Municipal teve dúvidas quanto ao facto de as contas trazerem ou não a certificação legal, e a bancada da oposição com o apoio da maioria dos membros do P.S. e dos presidentes de Junta de Freguesia entenderam que sem a certificação legal não se poderia aprovar a conta de gerência e por isso a sessão, na altura, ter sido adiada por falta de quórum, pois faltava o parecer do ROC. Era com satisfação que notava que afinal a bancada do P.S.D./C.D.S. tinha razão e o dito parecer desta vez estava anexo à conta de gerência, e não apareceu só depois da aprovação da mesma como se dizia.-----

-----Relativamente a estes pontos a posição da sua bancada era a habitual, não discutiam em concreto as alterações específicas e quando votavam contra o orçamento e o PPI votavam contra qualquer alteração.-----

-----Também dizia que há cerca de doze nunca teve responsabilidades de gestão, tinha votado orçamentos e PPI, mas quem geria era a Câmara Municipal.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* respondeu que ia continuar a falar no passado, mas também no futuro, e que já estavam contratualizados cerca de 20000000,00€ (vinte milhões de euros) com esta autarquia, pelo que do passado falava-se da dívida, no futuro falar-se-ia de investimento e qualidade de vida para os mangualdenses.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor e seis votos contra da bancada do P.S.D./C.D.S.-----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 2017**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor e seis votos contra da bancada do P.S.D./C.D.S.-----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de competências e Protocolos de Colaboração celebrados entre o município e as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde**” - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* referiu que a posição da bancada da oposição seria a do voto favorável, pois estes documentos eram da exclusiva responsabilidade do executivo e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos presidentes das Juntas de Freguesia, e se todos estes concordaram com os termos descritos, não tendo ouvido nenhuma discordância, iriam votar a favor. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* anotou que havia um lapso de escrita nos documentos da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, o valor escrito era de 15000,00€ (quinze mil euros) e por extenso estava 13000,00€ (treze mil euros), o valor correto seria o primeiro.-----

-----A senhora Doutora Leonor Pais informou que o erro havia sido já detetado pelo que foi distribuída nova cópia do documento em causa com o valor correto de 15000,00€ (quinze mil euros).-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo*, felicitou os senhores presidentes de Junta de Freguesia por terem feito este trabalho conjunto com o município. Foi um trabalho de coesão territorial, houve a capacidade de diálogo franco e frontal com os senhores presidentes de Junta de Freguesia, perceberam-se as necessidades reais e prioritárias destes executivos e, portanto, podia-se responder afirmativamente àquilo que era a intenção de se reforçar mais investimento nas freguesias, com dinheiro da Câmara Municipal, um valor que rondava os 300000,00€ (trezentos mil euros) que ia permitir que esta coesão territorial fosse exercida. -----

-----Quanto às contas, afirmava que não era precisa a certificação do ROC acompanhar a conta aquando da sua apresentação e votação na Assembleia Municipal. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências e protocolos de colaboração celebrados com as Juntas de Freguesias do Concelho de Mangualde. -----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Informação interna n.º 429/2017 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal dos meses de março a junho de 2016**” - Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor e seis votos contra da bancada do P.S.D./C.D.S., declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de março a junho de 2016, nos termos e com os fundamentos nela descritos, no valor global de 2444,55€ (dois mil quatrocentos e quarente e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* fez a seguinte declaração de voto: mencionou que o voto contra da bancada do P.S.D./C.D.S., não se devia à prescrição do documento propriamente dito, até porque este era um documento jurídico, mas sim pela atuação da Câmara Municipal nestes casos. Achava que já havia tempo suficiente para adaptação à nova lei, pois nestas listagens encontravam-se nomes de munícipes há quatro anos seguidos, sem que o fornecimento de água lhes tenha sido cortado, ao contrário do que dizia o senhor presidente da Câmara Municipal. Assim sendo, entendia a sua bancada que havia uma inércia, uma falta de comunicação, uma ausência de diligências para a cobrança dos valores em causa. -----

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* “**Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, referente à construção de unidade industrial tipo 3, destinada a armazenamento e montagem de componentes e acessórios para veículos automóveis - Requerente: Indemo, Portugal Investimentos, Ld.^a - Rua da Fonte, Bairro de S. João, Mangualde**”
- Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que se falou da Endesa, mas de facto o acordo para a construção da Barragem de Girabolhos foi com a Hidroelétrica do Mondego.-----

-----Relativamente a este ponto a bancada do P.S.D./C.D.S. congratulava-se que houvesse uma nova instalação de uma empresa em Mangualde, quantas mais empresas vieram melhor,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quantas mais se instalarem, mais postos de trabalho havia e conseqüente melhoria da qualidade de vida. Nestas circunstâncias iriam votar favoravelmente o reconhecimento do interesse público estratégico desta empresa. -----

-----Fazia ainda um reparo ao senhor presidente da Câmara Municipal e aos presidentes da Câmara Municipal de Mangualde, desde o senhor Dr. Mário Videira Lopes até ao senhor Dr. Soares Marques, passados tantos anos e tantas promessas de todos os presidentes continuava-se sem uma zona industrial. A existência de uma zona industrial era uma estratégia de desenvolvimento que nunca foi acautelada, e permitiria captar muito mais indústria do que aquela que se tem captado. A possibilidade de se instalarem nos concelhos vizinhos era muito menos onerosa que no concelho de Mangualde, enquanto que noutros concelhos os terrenos eram vendidos a preços simbólicos, muitas vezes até na prática não representava qualquer encargo para a empresa porque tinham subsídio pela criação de postos de trabalho. Mangualde não tinha uma zona industrial, a empresa era bem-vinda, mas por isso teve que se instalar noutro sítio, porque não havia alternativa. Numa zona residencial colocar-se uma empresa com tráfico de camiões e estradas estreitas iria criar engarrafamentos. Era boa política afastar a indústria da habitação e mesmo sendo uma indústria de nível três, pensava que deveria haver uma visão mais estratégica daquilo que estava na lei. Um bom gestor estava à frente da lei e tinha uma perspetiva muito além disso, daí o reparo, deixar o alerta para que a Câmara Municipal de Mangualde criasse a zona industrial, que evitasse a instalação de indústrias ao pé de habitações e que houvesse a capacidade para sugerir outros locais com melhores condições. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse ao senhor Dr. Sobral Abrantes que devia estar equivocado, porque esta entidade tinha que se instalar junto à fábrica da PSA/Peugeot Citroën, não tinha sido aquele o primeiro terreno que tinham procurado, foram outros. Novas zonas industriais iriam ser criadas, havia um projeto candidatado e que a médio prazo seria dado a conhecer, financiado pela Comissão Europeia. -----

-----Nos próximos tempos iria ser construída a nova rotunda da zona industrial do Salgueiro, da curva de Santo António que iria resolver um problema infraestrutural. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Na zona industrial da Lavandeira, não havia um metro quadrado de alcatrão que estivesse em bom estado, na zona industrial do Salgueiro, no topo superior também a mesma situação, e como a Câmara Municipal estava falida, este executivo não podia resolver o assunto. -----

-----O anterior executivo deixou passar o anterior Quadro Comunitário e não se candidatou sequer a uma estação de tratamento de águas residuais, não tinha os documentos necessários, não se candidatou a uma nova zona industrial nem às obras nas zonas industriais para serem consolidadas em overbooking. Estas obras, agora, estavam a ser financiadas, e o Grupo Antollini veio para Mangualde e vinha mais uma empresa a Maviva, associada ao projeto, e viriam outras empresas. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, que a empresa Indemo, Portugal Investimentos, Ld.^a, sita na Rua da Fonte, Bairro de S. João, Mangualde, no que se refere à edificação de uma unidade industrial, tipo 3, destinada a armazenamento e montagem de componentes e acessórios para veículos automóveis, se reveste de interesse público municipal. -----

-----**Ponto Nono da Ordem do Dia “Minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A e o Município de Mangualde referente à integração do troço de estrada desclassificada do ex-IP5 entre o km 120,531 e o km 124,237, incluindo a ponte sobre a Ribeira da Canharda, na rede viária do município e ainda a execução da obra de reformulação da interseção no ex-IP5 no local de Chãs de Tavares”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* mencionou que a bancada da coligação P.S.D./C.D.S. iria votar favoravelmente porque pensavam que uma obra que melhorasse a situação existente merecia aprovação. No entanto, tinha que dizer que não era a obra que gostariam de ver feita, porque na prática o que ia ser feito era tirar os separadores centrais, e o que estava cabimentado era fazer uma rotunda, o que permitiria ter outros acessos, saídas para outras localidades, como agora estava pensado iria criar entroncamentos, o que não era a situação ideal. Dever-se-ia ter insistido e persistido para que o que estava previsto fosse

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executado, não se conseguiu, se se fazia melhor, votavam a favor, ainda se aguardava que daqui a uns anos fosse construída a rotunda.-----

-----O senhor presidente da União de Freguesias de Tavares, *Alexandre Constantino*, disse que do ponto de vista estético a rotunda seria o ideal, mas a verdade era que a A25 estava em funcionamento desde dois mil e seis e na altura quando o projeto esteve em consulta pública, se calhar teria sido mais fácil resolver o problema, e o que foi resolvido na altura foi fazer alguma pressão sob a empresa que estava a fazer a obra e receber trezentos metros de lancil, que custam cerca de 1500,00€ (mil e quinhentos euros). Era evidente que, na sua opinião, em termos de constrangimento, esta foi a primeira solução que adotou, tinha falado com muita gente da freguesia, inclusivamente com os mais interessados, os comerciantes, e o que eles queriam verdadeiramente era uma solução, não para daqui a dez anos, até porque nessa altura a aldeia pode estar morta. A rotunda foi a concurso pelo então secretário de estado Dr. Sérgio Monteiro, se esteve cabimentada não sabia, o que lhe interessava era uma solução para a sua freguesia. Em termos de deslocação para Fornos de Algodres, não via qualquer constrangimento, a A25 até esse concelho era gratuita, e havia outros acessos para a localidade. Do ponto de vista da segurança até se poderiam criar mais pressões com as quatro saídas, pelo que o que solicitava ao senhor presidente da Câmara Municipal e a todos era que diligenciem para que esta situação fosse realizada o mais rápido possível.-----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* referiu que esta não era a sua obra, não gostava de cruzamentos, e pensava que no nosso concelho era o que estava a ser feito, retirar os cruzamentos, era uma questão de segurança. Era bom o que ia ser executado na Chãs de Tavares, mas se calhar não ia haver segurança.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que esta matéria tinha grande trabalho político e que o processo foi acompanhado desde o início, e houve uma altura em que o anterior presidente das Infraestruturas de Portugal transmitiu que estaria a avaliar a execução da obra. Houve uma altura em que deixou de haver respostas e depois outra época em que o anterior presidente das Infraestruturas de Portugal saiu da direção. Com a nova direção das Infraestruturas de Portugal foi encetado um novo período de conversa. Este processo ia resolver os problemas das pessoas na freguesia de Chãs de Tavares, mais do que isso,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conseguiu-se conquistar o objetivo muito antigo que era o de trazer para o município a estrada nacional, e esse projeto tinha ligação com o desenvolvimento da freguesia, na vertente de desenvolvimento económico social, mas também no desenvolvimento da mobilidade dos territórios. Foi uma dupla conquista, não só no curto prazo, e pela confirmação das Estradas de Portugal, da realização desta obra, mas também pelo facto de se conseguir municipalizar aquele troço, este protocolo era real. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, autorizar a integração do troço de estrada desclassificada do ex-IP5 entre o km 120,531 e o km 124,237, incluindo a ponte sobre a Ribeira da Canharda, na rede viária do município e ainda a execução da obra de reformulação da interseção no ex-IP5 no local de Chãs de Tavares, bem como a respetiva minuta do acordo de mutação dominial. -----

-----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* **“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período 17 de fevereiro de 2017 a 11 abril de 2017, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 22 de dezembro de 2016, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* questionou o senhor Dr. João Azevedo quanto à empresa Dinâmicamina, Ld.^a, para elaboração da carta desportiva e plano estratégico de desenvolvimento desportivo, no valor de 62500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), em doze meses, havia vários técnicos na Câmara Municipal, em 17/1/2017 foi aprovada uma avença para elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento desportivo, e ficou surpreendida porque esta empresa, após ter feito uma consulta, viu que não desenvolvia trabalhos nesta área, era uma empresa de eventos, dado que gostaria de saber a que se devia esta contratação. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que a Câmara Municipal procurou uma entidade que elaborasse uma carta desportiva, esta era necessária para o enquadramento de candidaturas, a autarquia não a tinha, e não houve capacidade interna ou externamente para a elaboração da carta, a informação dos técnicos era a de que esta empresa era a melhor para a fazer. Não podia haver uma repetição do passado, terem-se feito cerca de vinte polidesportivos no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho e estarem a maior parte abandonados, sem utilização. Esta empresa ia fazer a carta desportiva por um valor, segundo informação dos técnicos, justo e de grande competitividade, e se a empresa estava registada com outra atividade, os serviços iriam saber o que se passava. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* informou que o objeto social desta empresa era o de gestão de instalações desportivas, organização, promoção e gestão de eventos, animação turística, formação profissional, exploração de restaurante, bar, snack-bar e café, fornecimento de refeições para eventos. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que a Câmara Municipal estava de boa fé e que os técnicos informaram o executivo que decidiu politicamente e não tinham conhecimento dessas atividades. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* referiu que lhe parecia que no objeto descrito pela senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* encaixava a elaboração de uma carta desportiva. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* retorquiu questionando aonde se encaixava a elaboração do plano estratégico de desenvolvimento desportivo. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* respondeu que uma carta desportiva podia englobar o dito plano. -----

-----Outra questão da senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* era a da prestação de serviços para uma Orquestra, José Tiago Vilaça Correia, prestação de serviços para a área musical, maestro, direção de orquestra, 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros), inquirindo qual era a Orquestra.

-----O senhor Dr. *João Azevedo* informou que era o maestro da Orquestra Municipal Poema. -----

-----Relativamente a este documento dos compromissos plurianuais, o senhor Dr. *Sobral Abrantes* questionou o senhor Dr. *João Azevedo* quanto a algumas empresas inscritas, nomeadamente a Randstad Recursos Humanos, Empresa de Trabalho Temporário, S.A., tendo sido celebrado um contrato de serviços para trabalho temporário no valor de 71999,97€ (setenta e um mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA, gostaria de saber a que se destinam estes serviços de trabalho temporário. Não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

era porque a lei permitia este tipo de trabalho que o legislador não tinha que corrigir estas leis, era contra o abuso que era feito da prestação de trabalho temporário, a nível das grandes empresas que deveria merecer uma reflexão ao nível da Assembleia da República para redução. Trabalho temporário pressupunha necessidades temporárias, não necessidades permanentes e a Câmara Municipal tinha que dar o exemplo social, tinha que ter o controlo destas situações, pelo que gostaria de saber aonde ia ser gasto este valor. -----

-----A empresa Randstad II, Prestação de Serviços, Ld.^a, aquisição de serviços para atendimento aos munícipes e outros utentes dos serviços da Câmara Municipal, gostaria de saber para que eram estes serviços no valor de 64999,99€ (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), mais IVA. Novamente a mesma empresa, Randstad II, para prestação de serviços de leitura, colocação, substituição e remoção de contadores de água, 49999,99€ (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), pensava que este serviço era feito pelos funcionários do município, esta empresa tinha no total cerca de 200000,00€ (duzentos mil euros) em prestação de trabalho temporário. Gostaria de saber o porquê destas contratações e o porquê de não se optar por outras situações. -----

-----Tem havido uma “maldosa insinuação política”, de que o P.S.D./C.D.S. era contra a contratação de funcionários em prestação de serviços que eram necessários à Câmara Municipal, o que poderia ser verdade dependendo da forma como era dito, distinguiam perfeitamente as situações do que eram funcionários que estavam em prestações de serviços há muitos anos, com serviço válido, com necessidade permanente, doutras situações, pelo que a sua bancada entendia que estes funcionários deveriam passar para o quadro. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* disse que este Governo iria resolver a questão da precariedade do trabalho, esta Câmara Municipal até trinta e um de dezembro do ano passado, não podia contratar pessoas, e a questão da Randstad dizia respeito à contratação de serviços indispensáveis. Ainda hoje havia pessoas que entraram no anterior executivo e que estavam numa situação precária.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que o documento que estavam a analisar era de oito de março do corrente ano, a Câmara Municipal de Mangualde já não estava na situação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de não poder contratar, pelo que as respostas ao que foi questionado ao senhor presidente da Câmara Municipal não as houve. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* respondeu que os colaboradores contratados através da empresa Randstad eram indispensáveis ao exercício e que andavam a trabalhar nos sapadores florestais, nos contadores da água, entre outros. A Câmara Municipal estava limitada à contratação e era claro para quem se destinavam os postos de trabalho. -----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa. -----

-----Em seguida, quando eram vinte e três horas e cinco minutos do dia vinte e seis de abril, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

O/A 1^o/a. Secretário/a,

O/A 2^o/a. Secretário/a,
